

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2021  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020**

*TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE  
GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA E  
A ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI.*

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 46.482.840/0001-39, com endereço na Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador do RG n.º 27.511.076-X SSP/SP e CPF n.º 285.937.068-43, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, Organização Social no Município de Caraguatatuba em decorrência do decidido nos autos do processo administrativo n.º 3276-7/2016, com CNPJ/MF n.º 00.033.940/0001-87, inscrita no CREMESP sob o n.º 901470, com endereço na Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covan, KM 0 (zero) + 750 metros, com estatuto registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas de Penápolis – SP, protocolado sob n.º 3362, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **MARIO ABE**, RG n.º 5.119.690-6 e CPF n.º 472.600.178-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 8.080/90, a Lei Federal n.º 8.142/90 e a Lei Municipal n.º 1.836/2010 e suas regulamentações e alterações **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com os seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a ampliação de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Centro, para o período de alta temporada (de 04 de dezembro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022), por meio do "Projeto Verão", conforme Plano de Trabalho anexo, sem prejuízo dos demais serviços objeto do Contrato de Gestão n.º 01/2020 e anexos.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

As prestações de contas referentes ao presente Termo de Aditamento deverão ser apresentadas de maneira apartada, respeitando o padrão determinado nos dispositivos legais que norteiam este Contrato de Gestão, assim como o padrão já adotado nas demais unidades atendimento de urgência e emergência, de forma a caracterizar as despesas por centro de custo, como prevê a CLAUSULA QUARTA, ITEM 27 do Contrato de Gestão n.º 01/2020 - *Garantir transparência do processo de gestão administrativo-financeira, com abertura de planilhas financeiras e de custos, para acompanhamento das partes;*

**Parágrafo único:** As prestações de contas devem seguir as determinações previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato de Gestão n.º 01/2020, bem como nas Instruções Normativas n.º 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**

Para atendimento ao objeto do presente Termo de Aditamento, deverá ser observado o disposto no Plano de Trabalho anexo, inclusive a seguinte planilha financeira:

<b>PLANO DE TRABALHO – PROJETO VERÃO / MENSAL</b>	
<b>Medicamentos</b>	<b>106.561,63</b>
<b>Material Médico e Hospitalar</b>	<b>87.500,00</b>
Materiais Médicos e Hospitalares	65.000,00
Gases Medicinais	22.500,00
<b>Serviço de nutrição e dietética</b>	<b>18.739,28</b>
<b>Outros Materiais de Consumo</b>	<b>55.000,00</b>
Material Limpeza Hospitalar	25.000,00
Materiais diversos	30.000,00
<b>Serviços Médicos</b>	<b>88.040,00</b>
Plantões PSA - UPA Centro	88.040,00
<b>Outros Serviços de Terceiros</b>	<b>426.000,00</b>
Serviço de transporte de pacientes	216.000,00
Serviço de processamento de Roupas	20.000,00
Serviço de Laboratório	50.000,00
Serviço de transporte e logística UPA	20.000,00
Serviço de transporte e logística UBS	120.000,00
<b>Outras despesas</b>	<b>42.091,67</b>
Caixa para despesas de urgência / emergência e de pronto atendimento	42.091,67
<b>SUB TOTAL</b>	<b>823.932,58</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

Para atendimento ao objeto deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e segundo as condições previstas no Contrato de Gestão n.º 01/2020, a importância mensal estimada de R\$ 823.932,58 (oitocentos e vinte e três mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo a importância global estimada em R\$ 1.647.865,16 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária – Código Reduzido	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Exercício 2021	Exercício 2022	Total Termo Aditivo
14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000000 - 748	Municipal (FR1)	3000000	488.918,95	823.932,58	1.312.851,53
14.01.10.302.0151.2.359.339039.02.3000014 - 749	Estadual (FR2)	3000014	335.013,63	0,00	335.013,63
<b>Total</b>			<b>823.932,58</b>	<b>823.932,58</b>	<b>1.647.865,16</b>

**Parágrafo Único:** A CONTRATADA deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pela CONTRATANTE nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas para depósito dos recursos do Projeto Verão, em banco oficial, constando como titular a própria CONTRATADA, cujos saldos serão obrigatoriamente aplicados conforme artigo 116, § 4º da Lei Federal n.º. 8.666/93, a saber:

- **Recursos de fonte Municipal:** Banco Santander; Agência: 0342; Conta: 13.006.482-1.
- **Recursos de fonte Estadual:** Banco Santander; Agência: 0342; Conta: 13.006.483-8.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Aditamento terá vigência durante o período de 04 de dezembro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022.

*P. 1*

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Aditamento tem sua fundamentação legal no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores assim como também a Cláusula Décima Segunda do Contrato de Gestão n.º 01/2020.


**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão n.º 01/2020 firmado entre as partes, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas/abaixo relacionadas.

Caraguatatuba, 03 de dezembro de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR**  
**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**

  
**MARIO ABE**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG: